

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Prevenção e Sensibilização

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 06 de outubro** do corrente ano, em dois turnos **(16h00m e 17h45m respetivamente)**, no Refeitório do Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, sito na Estrada de Manique nº 1830 – Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A prova teórica escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0023, de 1 de junho, terá uma duração total de uma hora e trinta minutos (uma única fase), com 15 minutos de tolerância.

A prova será composta por 20 questões de escolha múltipla e versará sobre os temas/legislação/bibliografia/documentos/informação abaixo descritos:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Lei de Bases da Proteção Civil;
- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro;
- Perceção Social de Riscos;
- Plataforma Local para a redução do risco de catástrofes;
- Riscos e Prevenção (Riscos Tecnológicos).

Legislação/Bibliografia/Documentos/Informação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março;

- Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46/2006, de 7 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto;

- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

- Perceção Social de Riscos, documento disponível em:

https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/comunicaa_aao_crise_principios_orientacoes.pdf;

- Plataforma Local para a redução do risco de catástrofes, caderno técnico PROCIV, disponível em: <http://www.prociv.pt/pt-pt/EDICOES/CADERNOSTECNICOS/Paginas/default.aspx#!#collapse-1>;

- Riscos e Prevenção:

- Riscos Tecnológicos, informação disponível em <http://www.prociv.pt/pt-pt/RISCOSPREV/APRESENTACAO/Paginas/default.aspx>

INFORMAÇÃO RELEVANTE: Em virtude de o separador concernente à temática dos riscos naturais na página da internet da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil se encontrar temporariamente indisponível, a prova escrita de conhecimentos não versará sobre esta matéria.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, (sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 15 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

O Júri

Assinado por: **RUI PEDRO CASTELA PACHECO
ALMEIDA ÂNGELO**
Num. de Identificação: 10827181
Data: 2022.09.26 17:48:07+01'00'



Presidente

Assinado por: **ANA LUÍSA MATOS COSTA**
Num. de Identificação: 10094658
Data: 2022.09.26 16:55:29+01'00'



1.º Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vera Trindade', written over a horizontal line.

2.º Vogal Efetivo